



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI N.º 802 DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Altera o anexo III , da Lei nº 146 de 30.12.91, alterada pelas Leis 278/94, 281/94, 282/94, 287/94, 293/94, 314/95, 366/96, 379/96, 382/96, 404/97, 414/97, 435/97, 437/97, 438/97, 441/97, 459/98, 463/98, 501/99, 509/99, 512/99, 529/99, 539/99, 547/99, 555/99, 561/99, 567/00, 571/00, 572/00, 574/00, 580/00, 592/00, 628/01, 634/01, 641/01, 642/01, 647/01, 655/01, 668/01, 675/01, 687/02, 688/02, 697/02, 701/02, 703/02, 710/02, 722/02, 733/02, 739/03, 746/03, 757/03, 759/03, 763/03, 767/03, 774/03, 781/03, 796/04 e 797/04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ. Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam acrescidas no quadro dos servidores do Poder Executivo do Município de Quissamã, instituído pelo art. 2º da Lei 146/91 e alterações posteriores, 01 (uma) vaga de Médico do Trabalho 02 (duas) vagas de Recreador Esportivo, 02 (duas) vagas de Auxiliar Administrativo, 04 (quatro) vagas de Motorista- E, 02 (duas) vagas de Recepcionista, 02 (duas) vagas de Assistente Administrativo e 02 (duas) vagas de Técnico de Laboratório, passando o Anexo III da Lei nº 146 de 30.12.1991, a vigorar com a seguinte alteração:

Categoria Funcional	ANEXO III	
	Carga Horária	Quantitativo
Médico do Trabalho	20	04
Recreador Esportivo	40	24
Auxiliar Administrativo	40	94
Motorista – E	40	21
Recepcionista	40	17
Assistente Administrativo	40	94
Técnico de Laboratório	40	10



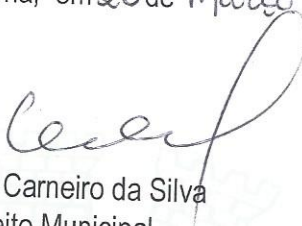
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

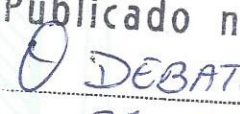
Prefeitura M. de Quissamã, em 25 de março de 2004.


Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



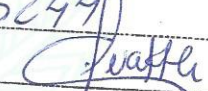

Junio Selem Pinto
Presidente

Publicado no Jornal


O DEBATE

Em, 26 | 03 | 04

Edição 5244

Ass.: 

Abraão Cordeiro Nakhe
ASSESSOR AE
Metr.. 3110